



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 136

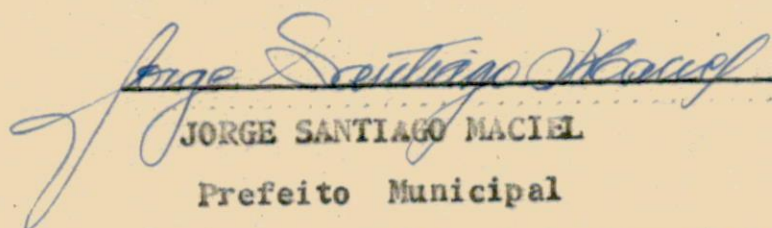
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

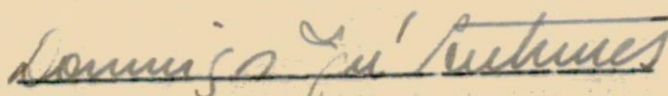
Exonerar, a pedido, d. Eluisa de Andrade Prado, Professora da Escola Rural Mista do Bairro da Cruz, desta cidade, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1 de agosto de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 1 de agosto de 1.959.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria